



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2021

Concurso Público – Edital nº 002/2018

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. Marcus Vinicius Souza Coelho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) candidatos (as), aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público – Edital nº 002/2018, para comparecerem nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, II e III.

Para esclarecimento de dúvidas, favor consultar ANEXO IV.

Aracruz-ES, em 22 de novembro de 2021.

Marcus Vinicius Souza Coelho
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

INSPEÇÃO DA COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS

Os candidatos abaixo relacionados deverão ligar **(027) 99818-8817** e agendar a data de entrega dos documentos e perícia médica, de acordo com o que constam deste edital.

Somente serão atendidos candidatos com agendamento prévio. O local de comparecimento na data agendada é na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá - Aracruz – ES.

Estaremos realizando agendamento através do telefone supracitado no horário de 12h às 18h.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail semad.admissao@aracruz.es.gov.br.

- Avaliação pela medicina do trabalho, é obrigatório à apresentação de todos os exames e laudos médicos citados no anexo II.

➔ P03 – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Nível I – Padrão “A”

Classificação	Nota Final	Nome	Decreto	Inscrição
55º	78,00	ANGELICA CRISTINA RODRIGUES MATTOS	40.975	653.045-1
56º	78,00	GABRIELA GOMES PEREIRA	40.976	600.545-4

➔ P04 – Professor de História – Nível I – Padrão “A”

Classificação	Nota Final	Nome	Decreto	Inscrição
4º	93,50	JENNY BARROS ANDRADE	40.973	656.432-1

➔ P05 – Professor de Língua Inglesa – Nível I – Padrão “A”

Classificação	Nota Final	Nome	Decreto	Inscrição
4º	90,50	LUANNA NAIARA TEIXEIRA MACHADO	40.974	652.629-2

ANEXO II
LISTA DE EXAMES E LAUDOS NECESSÁRIOS

O **CANDIDATO** convocado deverá apresentar à **COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**, **observando as datas do Anexo I**, os exames médicos e laudos listados abaixo:

Exames necessários para todos os cargos:

1. EXAME CLÍNICO (PERITO DA PREFEITURA)
2. HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS
3. TIPAGEM SANGUINEA
4. VDRL
5. GLICEMIA EM JEJUM
6. ACUIDADE VISUAL
7. ELETROCARDIOGRAMA (*) 45 ACIMA
8. RAO X COLUNA LOMBO SACRA COM LAUDO
9. RAO X TORAX PA, PERFIL COM LAUDO
10. EAS (URINA)
11. TSH
12. VIDEOLARINGOSCOPIA
13. AVALIAÇÃO FONOAUDIÓLOGA
14. AUDIOMETRIA OCUPACIONAL
15. AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGISTA
16. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COM LAUDO
17. CÓPIA SIMPLES E ATUALIZADA DO CARTÃO DE VACINA

Marcus Vinicius Souza Coelho
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (Para todos os cargos)

O **CANDIDATO** convocado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, à **COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, no nos dias e horários já mencionados acima.**

Local: Setor de Admissão / Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Av. Morobá, s/nº, Bairro Morobá – Aracruz – ES.

Cópias Simples e Legível:

- 1) 01 (uma) foto 3x4 atual;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Identidade;
- 4) CPF;
- 5) Título de eleitor;
- 6) Certidão de quitação eleitoral;
- 7) PIS ou PASEP;
- 8) Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
- 9) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme edital);
- 10) Carteira de trabalho (PÁGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);
- 11) Comprovante de residência (ATUALIZADO);
- 12) Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros, trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho) comprovando que reside no endereço que consta no comprovante RECONHECIDO FIRMA (Mesmo que o terceiro seja pai, mãe ou esposo (a));
- 13) Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário RECONHECIDO FIRMA;
- 14) Cartão da conta bancária – **(Somente Conta corrente)** - A conta deve ser do **BANCO DO BRASIL**. Não pode ser conta conjunta e nem poupança;
- 15) Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
- 16) Caso não tenha conta no banco citado acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão, antes do dia de tomar posse.

IMPORTANTE: É necessário que todos os documentos estejam atualizados com sobrenome de casado (a), caso tenha havido alteração de sobrenome na certidão de casamento.

DEPEDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA

- 18) CPF dos filhos de 0 a 21 anos
- 19) Filhos de 14 a 18 anos - Certidão de nascimento;
 - Declaração de Escolaridade.
- 20) Filhos de 18 a 21 anos - Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR);
 - Declaração de Escolaridade do ensino Superior.
- 21) Filhos até 04 (cinco) anos de idade - Certidão de nascimento e carteira de vacinação.

22) Filhos de 04 a 13 anos de idade – Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar.

CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS

23) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do ES e da Polícia Federal.

São duas certidões diferentes:

<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>

<https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais>

24) Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Órgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão; (CASO NECESSÁRIO)

25) Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público; (CASO TENHA TRABALHADO)

26) Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal;

http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp

27) Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

28) Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho;

<http://www.tst.jus.br/es/certidao>

29) Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1ª INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

30) Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; (1ª INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

31) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União;

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

32) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

<https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa>

33) Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça;

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

34) Certidão negativa de débitos municipais de Aracruz.

http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/certidao_retirada.php

Marcus Vinicius Souza Coelho
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos



ANEXO IV

CANAIS DE ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do número

(027) 99818-8817 ou pelo e-mail **semad.admissao@aracruz.es.gov.br**.

Marcus Vinicius Souza Coelho
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos